



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2303.03/2021 - SECULT

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. SUYANE MARA GOMES DA SILVA – Secretária Municipal de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 155 – BAIRRO PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS DE CAPOEIRA E JIU JITSU DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, pertencente à Pessoa Física **JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrita no CPF sob o Nº 010.432.923-81 e RG sob o Nº 340173999 SSPDC/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

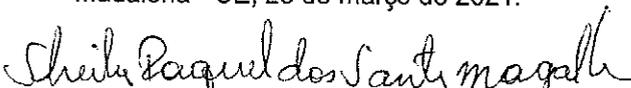
A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

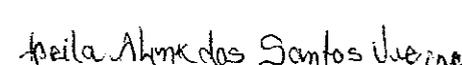
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, pelo período de **10 (dez) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Av. Antonio Costa Vieira, Nº 155 – Bairro Pinhos – Madalena-Ce, pertencente à Pessoa Física JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o Nº 010.432.923-81 e RG sob o Nº 340173999 SSPDC/CE, para o funcionamento dos projetos de capoeira, jiu jitsu e sede da banda de música da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 23 de março de 2021.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL